Governo do Estado do Ceará

Universidade Estadual do Ceará - UECE

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGPq

Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA

Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO (CMAAD) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UECE (PPGA/UECE)

Nº 55/2018

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará, **Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio,** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público através da presente Chamada Pública de Seleção, que o Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA) está recebendo inscrições para a seleção ao Mestrado Acadêmico em Administração pelo Programa de Pós-Graduação em Administração da UECE (PPGA/UECE), nas datas e condições aqui especificadas.

1. Nome do Curso:

Mestrado Acadêmico em Administração - Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA/UECE (CAPES 4).

2. Área de Concentração: Gestão, Organização e Ambientes.

A área de concentração do PPGA contempla três eixos complementares em si - Gestão, Organizações e Ambientes - alinhando de forma integrada e de acordo com uma lógica interdisciplinar as linhas de pesquisa, as disciplinas, os projetos e a produção intelectual dos professores. O caráter interdisciplinar da concepção do Programa situa socialmente a compreensão e o estudo das organizações e da gestão dos negócios a partir de diferentes áreas temáticas, entre estas: os Estudos Organizacionais, as Estratégias e Desempenho Empresarial, a Produção, o Marketing, a Sustentabilidade, o Empreendedorismo, a Gestão de Pessoas e

Trabalho e de forma transversal as temáticas envolvidas na grande área da Administração da Ciência, Tecnologia e da Inovação.

3. Linhas de Pesquisa:

a) Gestão e Estudos Organizacionais;

A linha abriga projetos interdisciplinares ligados a três vertentes de investigação que tem no *lócus* organizacional uma temática comum. A primeira vertente trata dos fenômenos ligados à natureza dos construtos gestão e gestor, em suas transformações contemporâneas, além das dimensões funcionais da gestão organizacional e da formulação de políticas públicas, entre estas: estratégia e desempenho, marketing, produção, pessoas e trabalho, empreendedorismo, ciência, tecnologia e inovação.

A segunda aborda os fenômenos relacionados ao comportamento inovador dos diversos agentes tomadores de decisão, em suas relações com o contexto organizacional como consumidor, fornecedor, trabalhador, gestor, empreendedor, entre outros.

A terceira vertente privilegia a área dos estudos organizacionais envolvendo os diferentes processos organizativos e dos multifacetados fenômenos organizacionais contemporâneos entre estes: as organizações enquanto práticas, cultura organizacional, aprendizagem social, espiritualidade e estética nas organizações, entre outros.

b) Relações Interorganizacionais e Ambientes.

Projetos abrigados nesta linha, de natureza interdisciplinar, abordam os construtos do ambiente privilegiando estudos ligados às relações Interorganizacionais e suas interfaces, incluindo as implicações para a formulação de políticas públicas. Três perspectivas investigativas orientam os projetos.

A primeira perspectiva de investigação contempla os estudos relacionados ao desenvolvimento de ambientes inovadores em macro espaços organizacionais, como redes de empresas, aglomerações produtivas locais, APL e *clusters*.

A segunda perspectiva tem como objetivo desenvolver pesquisas baseadas nos temas estratégicos da sustentabilidade e da gestão sócio ambiental inovadora.

A terceira perspectiva considera as políticas públicas do ambiente onde a organização se situa, por exemplo, as cidades e as possibilidades.

4. Público Alvo:

Pessoas com diploma de graduação ou que possam comprovar o término do curso de graduação até a data final do período de matrícula.

5. Número de Vagas:

O curso oferecerá 20 (vinte) vagas, para início no primeiro semestre de 2019.

6. Das Inscrições:

6.1. Período de Inscrição: do dia16 a 31 de outubro de 2018.

6.2. Local da Inscrição: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração da UECE. Endereço: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Bloco do CESA – *Campus* do Itaperi.Fortaleza, Ceará –CEP - 60.714-903.Tel. +55 (85) 3101.9940. E-mail: ppga@uece.br

6.3. Horário: De 8hs 30min às 11hs 30min e de13hs 30min às 16hs 30min.

6.4. Requisitos para inscrição no Processo Seletivo do Mestrado em Administração da UECE:

a) Ter feito teste ANPAD (Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação). Serão aceitos resultados obtidos nos testes dentro do prazo de validade;

b) Ter pago a taxa de inscrição de R$150,00 (cento e cinquenta reais) na forma prevista por esta Chamada Pública.

6.5. Documentos que o candidato deverá entregar no ato da inscrição:

Bloco 1

a) Certificado válido do resultado do teste da ANPAD.

b) Cópia e original do documento de Identidade e CPF para brasileiros, ou cópia e original do passaporte para estrangeiros que não tenham documento de identidade e CPF brasileiros;

c) Cópias e original do histórico escolar da graduação;

d) Uma fotografia 3 x 4;

e) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, conforme o modelo anexo e disponível no endereço eletrônico http://www.uece.br/ppga/index.php/arquivos/doc_download/395- .

f) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição válido no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais) na conta corrente do IEPRO nº 26.038-X, Agencia nº 008-6, do Banco do Brasil;

Bloco 2

g) Currículo Lattes comprovado, com cópia de certificados e/ou declarações relativas às informações que serão avaliadas pela Comissão de Seleção do PPGA/UECE durante o processo de seleção. As comprovações das publicações em periódicos deverão ter obrigatoriamente a página da publicação que contenha o título do artigo, o nome do

periódico, o volume, os números das páginas inicial e final do artigo, a edição, o ano da publicação e o resumo do trabalho, com as respectivas fotocópias simples, legíveis e sem rasura. No caso de publicações em anais de eventos, serão exigidas as páginas que indiquem o título do artigo, resumo, nome do congresso e ano, bem como os números das páginas do artigo. No caso de resumos deverá ser apresentado página contendo título do trabalho, o próprio resumo e o nome e ano do evento;

Bloco 3

h) Anteprojeto de Dissertação, em tema enquadrado, e indicado pelo candidato, em uma das linhas de pesquisa do Programa.

6.6. Aos candidatos estrangeiros, serão exigidos:

a) A apresentação de Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa, devidamente reconhecido pela Embaixada do Brasil no país de origem do candidato (o documento deve ser anexado ao Bloco 1);

b) Cópia do diploma de curso superior fornecido por instituição de outro país, desde que revalidado por órgãos competente no Brasil, de acordo com a resolução 933 Art. 36 § 2º(o documento deve ser anexado ao Bloco 1).

6.7. Aos candidatos que queiram concorrer à bolsa de estudo, será exigida declaração de que se enquadram nas exigências da CAPES, Portaria CAPES nº 76, de 14 de Abril de 2010 ou aquela que a substituir (o documento deve ser anexado ao Bloco 1).

6.8. No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega da procuração para fim específico, com a firma do candidato devidamente reconhecida(o documento deve ser anexado ao Bloco 1).

6.9. No caso de envio de documentos pelos Correios, somente serão aceitas inscrições recebidas até o dia 31 de outubro de 2018e as cópias deverão ser autenticadas;

6.10. Não serão deferidas inscrições com pendência de documentos.

7. Do Processo de Seleção:

7.1. O Processo de Seleção avaliará dos seguintes itens:

a) O resultado do teste ANPAD válido (www.anpad.org.br);

b) A proficiência em Língua Inglesa;

c) O Anteprojeto de Dissertação e a Defesa do Anteprojeto, conforme aspectos relacionados no item 7.16;

d) O Currículo Lattes do candidato (http://lattes.cnpq.br), com as comprovações requeridas.

7.2. Para a inscrição do candidato, o escore mínimo aceitável no Teste ANPAD é de 230 (duzentos e trinta) pontos. Os escores obtidos pelos candidatos no Teste ANPAD serão convertidos, por interpolação linear, para uma escala de 5 (cinco) a 10 (dez), correspondendo o escore mínimo de 230 pontos à nota 5 (cinco) e tendo o maior escore do Teste ANPAD, obtido entre candidatos inscritos, como correspondente à nota 10 (dez) da escala. Caso o candidato apresente mais de um comprovante de resultado no teste ANPAD, será considerada a maior pontuação dentre os resultados válidos e publicados.

7.3. A exceção da nota do Teste da ANPAD, os demais itens avaliados terão notas atribuídas entre 0 (zero) e 10 (dez).

7.4. A nota final (NF) obtida pelo candidato é a média ponderada das notas de zero a dez atribuídas durante os seguintes momentos da Seleção:

a) Avaliação do resultado do teste da ANPAD, em nota padronizada conforme prevê esta Chamada Pública, no item 7.2 retro;
b) Avaliação da produção comprovada e registrada no Currículo Lattes, conforme prevê esta Chamada Pública;
c) Nota de Avaliação do Anteprojeto de Dissertação e da Defesa do Anteprojeto;
d) Avaliação de proficiência em Língua Inglesa.

7.5. A ponderação dos itens avaliados para efeito de seleção será feita conforme o Quadro 1.

Quadro 1. Ponderação das notas de cada para efeito de cálculo da média ponderada.

ITENS	PESO
Nota do Resultado do Teste da ANPAD, padronizada conforme prevê esta Chamada Pública	2
Nota da avaliação do Currículo Lattes	2
Nota do Anteprojeto da Dissertação e da Defesa do Anteprojeto de Dissertação	3
Nota do Exame de proficiência em Língua Inglesa	1

7.6. Somente serão avaliados os itens que tenham os documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição;

7.7. A informação contida no Currículo Lattes não comprovada não será levada em consideração.

7.8. Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no Quadro 2, e têm caráter classificatório.

Quadro 2. Referências para avaliação da produção científica devidamente comprovada e registrada no C. Lattes.

ITENS QUE SERÃO AVALIADOS	Pontuação por item.	Máximo de pontos.
Q1 QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA OU ÁREAS AFINS (com título/diploma/certificado):		**2,00**
a) Mestrado em programa reconhecido pela CAPES ou título revalidado **(por curso)**	1,00	
b) Especialização **(por curso)**	0,50	
c) Cursos com carga horária entre 181 e 360 horas **(por curso)**	0,40	
d) Cursos com carga horária entre 41 e 180 horas **(por curso)**	0,30	
e) Cursos com carga horária entre 8 e 40 horas **(por curso)**	0,10	
Q2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE/TÉCNICA		**3,00**
a) Docente Nível Superior, por semestre letivo.	0,40	
b) Monitoria no Ensino Superior ou Docênciano Ensino não Superior, por semestre letivo.	0,30	
a) Experiência profissional e técnica na área, por ano	0,20	**1,00**
b) Iniciação Científica, por semestre	1,00	
Q3. PRODUÇÃO INTELECTUAL		**4,00**
a) Artigo em periódico A1 ou A2 **(por artigo)**	2,00	
b) Artigo em periódico B1 ou B2 **(por artigo)**	1,50	
c) Artigo em periódico B3 a B5 **(por artigo)**	1,00	
d) Trabalhos científicos apresentados em Eventos **(por trabalho)**	0,20	
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA		**10,00**

7.9. São consideradas áreas afins da lista CAPES (2014),Matemática / Probabilidade e Estatística; Teoria da Comunicação; Ciências da Computação; Ciências Sociais Aplicadas I; Economia; Engenharia (I a IV); Psicologia; Sociologia; Planejamento Urbano / Regional.

7.10**.** Na pontuação a ser atribuída na produção cientifica em áreas não afins, será atribuído, para cada item, valor equivalente a 60% do valor dos pontos por item da produção em administração e em áreas afins, respeitado o máximo de pontos estabelecido.

7.11. A lista Qualis para efeito de pontuação dos periódicos nesta Seleção será a mais recente, divulgada pela Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior-CAPES até o último dia de inscrição dessa chamada pública.

7.12.A pontuação atribuída aos periódicos será a mais alta obtida, considerando às regras estipuladas nesta Chamada Pública de Seleção.

7.13 A Avaliação do Anteprojeto e a Defesa do Anteprojeto será feita com base nos critérios do Quadro 3.

7.14. As sessões de Defesa do Anteprojeto de Dissertação poderão durar até cerca de 20 minutos por candidato e serão realizadas nos dias úteis do período de 07 a 23 de novembro de 2018, conforme distribuição a ser definida quando forem conhecidos os candidatos aprovados nas fases anteriores.

7.15. Nos Anteprojetos de Dissertação, serão avaliados o enquadramento do tema à área de concentração do PPGA e a sua relevância, a adequação do problema e do objetivo de pesquisa, a adequação da metodologia e o conhecimento demonstrado em aspecto metodológico, a adequação e a qualidade da fundamentação teórica, a qualidade do texto em geral.

7.16. Serão avaliados no Anteprojeto de Dissertação e na Defesa do Anteprojeto:

a) O conhecimento do candidato sobre os diversos aspectos teóricos e metodológicos do projeto;
b) As condições de dedicação ao Mestrado;
c) A trajetória acadêmica do candidato.

7.17. Serão desclassificados os candidatos que obtiveram nota inferior a 7,0 (sete) na avaliação do anteprojeto de dissertação, conforme critérios do Quadro 3

7.18. Será atribuída a nota zero ao Anteprojeto de Dissertação que não se enquadre nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Administração da UECE.

Quadro 3. Aspectos a serem Avaliados no Anteprojeto e na Defesa do Anteprojeto de Dissertação do Mestrado (PDM)

ITEM	CRITÉRIOS
1.Título, Tema e Delimitação do Tema Deve ser claro, adequado ao tema, e definir a proposta do PDM.	Inadequado 0,00 Aquém do padrão 0,06 Parcialmente 0,13 Adequado 0,20 Além do padrão 0,25
Problemática, Questão de Pesquisa, Hipótese(s)/Pressuposto(s) Devem ser bem formulados coerentemente com o tema e com os objetivos.	Inadequado 0,00 Aquém do padrão 0,06 Parcialmente 0,13 Adequado 0,20 Além do padrão 0,25
Objetivos Geral e Específico e Justificativa Devem ser viáveis, exequíveis, claros e coerentes com a proposta do PDM.	Inadequado 0,00 Aquém do padrão 0,13 Parcialmente 0,25 Adequado 0,40 Além do padrão 0,50

Fundamentação Teórica Deve possuir referências que fundamentem o PDM, abordando a temática do estudo. As referências devem ser variadas (incluir livros, artigos, dissertações, teses etc.), ser atualizadas, mas podendo conter clássicos. Devem-se evitar citações de citação (apud).	Inadequado 0,00 Aquém do padrão 0,50 Parcialmente 1,00 Adequado 1,60 Além do padrão 2,0
Desenho Metodológico Deve estar adequado ao tipo de estudo e descrever com clareza os meios a serem utilizados para responder ao problema e aos objetivos do PDM. O instrumento para coleta de dados deve estar adequado à proposta do PDM.	Inadequado 0,00 Aquém do padrão 0,50 Parcialmente 1,00 Adequado 1,60 Além do padrão 2,0
Redação/Formatação Deve ser clara, coerente, com grafia correta, objetiva, de fácil compreensão e sem vícios de linguagem. Deve seguir as orientações do modelo da ABNT em vigor.	Inadequado 0,0 Aquém do padrão 0,25 Parcialmente 0,50 Adequado 0,80 Além do padrão 1,0
Apresentação Apresentação clara e segura.	Inadequado 0,00 Aquém do padrão 0,50 Parcialmente 1,00 Adequado 1,60 Além do padrão 2,0
Defesa do PDM: Arguição pela Banca de Avaliação do PDM, observando no candidato: conhecimento, segurança, coerência, domínio do tema e do método proposto.	Inadequado 0,00 Aquém do padrão 0,50 Parcialmente 1,00 Adequado 1,60 Além do padrão 2,0
Nota Máxima	**10,0**

7.19. A prova de Proficiência em Inglês será aplicada no dia 27 de novembro de 2018, nas salas do Programa de Pós-Graduação em Administração da UECE, com início previsto para as 8h30 (oito horas e trinta minutos) da manhã e terá duração máxima de duas horas. Será atribuída nota zero aos candidatos que faltarem à prova de Proficiência em Inglês.

7.20. Submeter-se a uma etapa não pressupõe que os candidatos tenham sido aprovados nas etapas anteriores.

8. Dos critérios e classificação, aprovação e desempate.

8.1. Serão classificados apenas os candidatos com nota final igual ou superior a sete.

8.2. A classificação será em ordem decrescente, portanto, será classificado em primeiro lugar o candidato com maior nota final.

8.3. Para efeito de classificação, em caso de empate de nota final, o desempate ocorrerá pela seguinte ordem de notas de avaliação:

a) Maior nota obtida para o Anteprojeto e Defesa do Anteprojeto de Dissertação, na conformidade do item 7.13;
b) Maior nota da avaliação do Currículo Lattes;
c) Maior nota absoluta do Teste ANPAD.

8.4. Se ainda assim os candidatos permanecerem empatados, a melhor classificação será atribuída ao candidato de maior idade.

9. Divulgação do Resultado Final da Seleção e Classificação dos candidatos ao Mestrado

9.1. O resultado da Seleção será divulgado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração da UECE, no dia 07 de dezembro de 2018.

9.2. Cabe recurso contra o resultado da Seleção à Comissão de Seleção.

10. Dos Recursos

10.1. Será concedido aos candidatos o direito de recurso à Comissão de Seleção, em um prazo de dois dias úteis, a contar da data de divulgação dos Resultados parciais e Final.

10.2. O resultado dos eventuais recursos contestando a classificação será dado ao candidato requerente na secretaria do Curso.

10.3. Após o julgamento dos eventuais recursos, a classificação dos candidatos que se submeterão a esta Seleção será divulgada em quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração da UECE e na página eletrônica http://www.uece.br/ppga.

11. Das Condições Especiais:

11.1. Das 20 (vinte) vagas disponibilizadas, 1 (uma) vaga é disponibilizada às Pessoas com Deficiência (PCD):

11.1.1. Entre 16 a 31 de outubro de 2018, o candidato que necessitar de condições especiais (Pessoas com Deficiência – PCD) para a realização das provas deverá requerê-las junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA/UECE), no Campus do Itaperi, por meio de requerimento solicitando e especificando as condições especiais de que necessita, acompanhado de atestado médico que respalde sua solicitação;

11.1.2. Os candidatos incluídos na condição de Pessoas com Deficiência (PCD) serão submetidos às mesmas etapas dos demais candidatos, inclusive pontuações e pontos

de corte para critério de eliminação e classificação. No entanto, aos candidatos na Condição Especial por surdez, há as seguintes exceções:

11.1.2.1. Durante a apresentação oral do Anteprojeto de Dissertação, haverá o auxílio de tradutor em LIBRAS e o tempo de apresentação e defesa para cada candidato na condição supracitada será de até uma hora e trinta minutos;

11.1.2.2. O exame de Proficiência em Inglês Compreensão de Texto e Escrita, tem caráter classificatório.

11.2. Caso não haja a classificação de nenhum candidato incluído na condição de Pessoas com Deficiência (PCD) e nas condições especiais incluídas nesta Chamada Pública, a vaga remanescente voltará aos demais candidatos não incluídos na condição de Pessoas com Deficiência (PCD).

12. Da Matrícula:

12.1. **Período:** 07 a 11 de janeiro de 2019

12.2. **Local:** Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração da UECE

12.3. **Horário**: Das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30.

12.4. **Requisito de matrícula**:

a) Formulário de matrícula preenchido e devidamente assinado que será enviado, por mensagem de e-mail, para os candidatos aprovados.

b) Cópia autenticada do diploma de graduação ou outro documento que comprove a conclusão da graduação e outros documentos previstos pelo procedimento.

13. Do preenchimento vagas:

13.1. As vagas previstas nessa Chamada Pública serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos candidatos.

13.2. O candidato entre os 20 primeiros classificados, que não se matricular no período de 07 a 11 de janeiro de 2019, será considerado desistente.

13.3. As vagas remanescentes após o dia 14 de janeiro de 2019 serão preenchidas segundo a ordem de classificação até o limite máximo de vinte matrículas.

13.4. Se houver desistência de algum aluno selecionado e matriculado no Mestrado durante os primeiros 30 dias de aulas regulares, a Coordenação do PPGA/UECE poderá convocar os classificados, respeitando a ordem de classificação.

13.5. Os contatos dos candidatos serão feitos com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração da UECE, por mensagens enviadas ao email: ppga@uece.br

13.6. Não serão fornecidas informações sobre matrícula por telefone.

14. Local e Realização do Curso:

Programa de Pós-Graduação em Administração da UECE
Av. Dr. Silas Munguba (antiga Avenida Paranjana), 1700 Bloco do CESA, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, 60.740-903.

15. Casos Omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGA/UECE.

16. Cronograma das Etapas de Seleção

Período de Inscrição	De16 à 31 outubro de 2018
Solicitação de condições especiais (Pessoas com Deficiência – PCD)	De 16 à 31 outubro de 2018
Resultado das Inscrições, Teste ANPAD e Divulgação do calendário das sessões de Defesa do Anteprojeto de Dissertação	01 de novembro de 2018
Período de Recurso dos indeferimentos das Inscrições e Teste ANPAD	05 e 06 de novembro de 2018
Resultado dos Recursos dos indeferimentos das Inscrições e Teste ANPAD	07 de novembro de 2018
As sessões de Defesa do Anteprojeto de Dissertação	07 a 23 de novembro de 2018
Resultado das sessões de Defesa do Anteprojeto de Dissertação	26 de novembro de 2018
Prova de Proficiência em Inglês	27 de novembro de 2018
Período de Recurso do Resultado das sessões de Defesa do Anteprojeto de Dissertação	27 e 28 de novembro de 2018
Resultado após Recursos do Resultado das sessões de Defesa do Anteprojeto de Dissertação	29 de novembro de 2018
Resultado final da Seleção	07 de dezembro de 2018
Período de Recurso do Resultado final da Seleção	10 e 11 de dezembro de 2018
Resultado após Recurso do Resultado final da Seleção	14 de dezembro de 2018

Matrículas regulares	07 a 11 de janeiro de 2019
Matriculas vagas remanescentes	A partir de 14 de janeiro de 2019
Início do período letivo	04 de fevereiro de 2019

Fortaleza, 25 de setembro de 2018.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio

REITOR

Universidade Estadual do Ceará - UECE
Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA
Programa de Pós-Graduação em Administração

Ficha de Pré-Inscrição

CURSO:MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO (GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E AMBIENTES)

Identificação do Aluno

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: / / ESTADO CIVIL:_____ CPF: _____ RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ NATURALIDADE: _____

NACIONALIDADE: _____ SEXO: M F

RAÇA/COR_____ ☐ ☐

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

_____

FONE: _____ CELULAR: _____ E-MAIL:

_____

Dados Profissionais

EMPRESA EM QUE TRABALHA: _____

CARGO E/OU FUNÇÃO QUE EXERCE: _____

TEMPO DE SERVIÇO: _____

REMUNERAÇÃO PERCEBIDA: _____

ENDEREÇO: _____

FONE P/ CONTATO: _____ FAX: _____

Formação Universitária

GRADUAÇÃO OBTIDA: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO: _____ DATA DE CONCLUSÃO: / /

PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO):_____

NOME DA INSTITUIÇÃO: _____ DATA DE CONCLUSÃO: / /

PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO): _____

NOME DA INSTITUIÇÃO: _____ DATA DE CONCLUSÃO: / /

Fortaleza, ___ de _____ de ____

_____ _____

Assinatura do Candidato(a) Assinatura da Secretária

Espaço Reservado a Secretaria